



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

10 de Julho de 2017

#### PREÂMBULO

---

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017**

Aquisição.

---

#### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

**017468**

---

#### **II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

**25 de Julho de 2017 – 10:00 horas**

---

#### **III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

#### **IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

---

#### **V – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:**

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

---

#### **VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dispensada, em razão de se tratar Registro de preços.

---

#### **VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

#### **VIII – DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Apesar da determinação legal contida no art. 1º, § 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005, onde fica estabelecido que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados a título de aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e do regulamento previsto no [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementa.

Entretanto, a não utilização do pregão em sua forma eletrônica se justifica, pois este Município não possui recursos técnicos para realização nesta forma, e os fornecedores da região, potenciais licitantes, de igual modo, não possuem recurso técnico para participar do pregão na forma eletrônica.

Por esta razão, a administração ampliará a forma de divulgação da convocação, inicialmente estabelecida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, publicando nos Diários Oficiais (Municipal, Estadual e Federal), além de jornal de grande circulação.

---

#### **IX – ANEXOS:**

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Ata de Registro de Preços;

**Anexo III** – Minuta de Contrato;

**Anexo IV** – Modelo Proposta de Preços;

**Anexo V** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

**Anexo VI** – Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo VII** – Declaração de aceitação das condições do Edital;

**Anexo VIII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP;

**Anexo IX** – Dados Para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

**Anexo X** – Declaração de atendimento ao art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

**Anexo XI** – Declaração de idoneidade;

**Anexo XII** – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.481/2017, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

### 1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal Nº 8.666/93, na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal Nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar Nº 123/06;
- 1.4 Decreto Municipal Nº 1.421/2017.

### 2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1 Menor Preço POR LOTE;
- 2.2 Fornecimento PARCELADO.

### 3. OBJETO

- 3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

- 4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.
- 4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.
- 4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdávila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.
- 4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
  - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
  - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - d) Reunidos sob forma de consórcio;
  - e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.
- 5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;
- 5.5 A detentora do menor preço assinará Ata de Registro de Preços, conforme Minuta constante no Anexo III, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### 6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado do original ou autenticado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VII;
- 6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.
- 6.3 Entende-se por documento credencial:
  - a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
  - b) Procuração ou documento equivalente do licitante.
  - 6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.
- 6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;
- 6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;
- 6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.
  - 6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
  - 6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;
- 6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;
- 6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
  - a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.10** Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";
- 6.11** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**7.1.** Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

#### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

#### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

- 7.2** Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;
- 7.3** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;
- 7.4** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emiteente.

### 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

- 8.1.1** Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;
- 8.1.2** Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;
- 8.1.3** Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;
- 8.1.4** Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo IV do Preâmbulo;
- 8.1.5** Descrição dos produtos, Vide Anexo IV;
- 8.1.6** Cada licitante deverá apresentar uma amostra de todos os itens de cada produto para todos os lotes, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência e proposta de preços do edital.
- 8.1.7** Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;
- 8.1.8** As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.6, serão desclassificadas;
- 8.1.9** Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

- 8.2** Os preços são fixos e irrevogáveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;
- 8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

**9.1** Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

#### 9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas "b" e "c" deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### 9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo V;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VIII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo X.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo XI;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XII;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado **o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais.**

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.8 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

## 14 RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

## 15 CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato, ou emitirá ordens de fornecimento, com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

## 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

## 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

## 19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

a) Não celebrar o contrato;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**19.2** O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

**19.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**19.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**19.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**19.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**19.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**19.8** As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**19.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## 20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

**20.1** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

**20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**20.5** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### 21 DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

**21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

**21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade.

**21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@gmail.com](mailto:copeldiasdavila@gmail.com), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

**21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;

**21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;

**21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

**21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;

**21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

**21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;

**21.15** Cada licitante deverá apresentar uma amostra de todos os itens de cada produto para todos os lotes, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência e proposta de preços do edital.

**21.16** O Pregoeiro classificará ou não a proposta com base na decisão exclusiva da área técnica/demandante em relação à aceitabilidade dos produtos ofertados, conforme amostras apresentadas na própria sessão de licitação. As amostras que não forem aprovadas acarretará na desclassificação do licitante;

**21.17** As amostras entregues para análise, serão devolvidas, após a finalização de todo processo licitatório

**21.18** Caso ocorra a não apresentação das Amostras do primeiro Classificado no Certame no prazo legal, bem como a não aceitação da mesma pela Área Técnica, será convocado para a devida apresentação, o segundo colocado e assim sucessivamente.

**21.19** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

### 22 ANEXOS DO EDITAL

**22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA.**

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 208 determina que o dever do Estado (União, Estado e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV) e atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII). Já o artigo 3º, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), traz como um dos princípios do ensino a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Desta forma, para o Município de Dias d'Ávila cumprir o seu dever constitucional e atender o quanto disposto na LDB, faz-se necessário à aquisição de materiais e brinquedos didáticos. Os materiais serão utilizados como facilitadores do corpo docente na rotina da sua prática pedagógica, no intuito de dinamizar as aulas e fomentar os alunos a participarem ativamente da construção do seu próprio conhecimento.

Já com relação à aquisição dos brinquedos didáticos ressalta-se que serão imprescindíveis para o desenvolvimento integral do ser humano nos aspectos físicos, social, cultural, afetivo, emocional e cognitivo, uma vez que, através do brincar a criança pode desenvolver capacidades importantes como atenção, memória, a imitação, a imaginação, ainda propiciando à criança o desenvolvimento de áreas da personalidade. A intenção é estimular a criatividade, a percepção, o desenvolvimento cognitivo, a psicomotricidade, a interação com outro modificando e interagindo, através de atividades lúdicas.

Diante do exposto, justifica-se o pedido de aquisição de tais materiais, objetivando o crescimento da frequência e permanência escolar dos alunos, levando ao aumento do rendimento escolar, diminuindo a evasão escolar e assegurando a permanência do educando nas Unidades Escolares, e, por conseguinte, cumprindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases e a Constituição Federal.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS.**

As descrições dos itens e quantitativos encontram-se no anexo I, deste Termo de Referência.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

4.1. A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais;

4.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprido a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.4 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vieram a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na prestação do serviço, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.5 Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do contrato;

4.6 Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

5.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

5.2. Fiscalizar a execução deste Contrato;

5.3. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

5.4. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**6. PRAZO DE FORNECIMENTO.**

6.1 O prazo para fornecimento dos materiais será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento da Secretaria de Educação - SEDUC.

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

7.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

**8. DAS AMOSTRAS**

8.1 Cada licitante deverá apresentar uma amostra de todos os itens de cada produto para todos os lotes, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência e proposta de preços do edital.

8.2 O Pregoeiro classificará ou não a proposta com base na decisão exclusiva da área técnica/demandante em relação à aceitabilidade dos produtos ofertados, conforme amostras apresentadas na própria sessão de licitação. As amostras que não forem aprovadas acarretará na desclassificação do licitante;

8.3 As amostras entregues para análise, serão devolvidas, após a finalização de todo processo licitatório

8.4 Caso ocorra a não apresentação das Amostras do primeiro Classificado no Certame no prazo legal, bem como a não aceitação da mesma pela Área Técnica, será convocado para a devida apresentação, o segundo colocado e assim sucessivamente.

**9. LOCAL DE ENTREGA.**

O material deverá ser entregue em local determinado pela ordem de fornecimento, autorizada pela Secretaria de Educação do Município de Dias d'Ávila.





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ANEXO I

#### LOTE I - PAPELARIA

ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Adesivo vinílico a base de PVA, disperso em água, característico e média viscosidade, de cor branca, contendo 1000ml, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslucamento, pronto para uso em colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral.( cola branca) <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	210
2	Adesivo vinílico a base de PVA, disperso em água, característico e média viscosidade, de cor branca, contendo 90gr, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslucamento, pronto para uso em colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral.( cola branca) <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
3	Apontador de lápis sem depósito, lâminas de aço inox, de alta qualidade, med. Aproximadamente 2,5x1,5x1,0cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	500
4	Bastão de cola quente fino, adesivo 100% sólido em termoplásticos á base de resinas e borrachas sintéticas, cor transparente med. 11,5x300mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1500
5	Bastão de cola quente grosso, adesivo 100% sólido em termoplásticos á base de resinas e borrachas sintéticas, cor transparente med. 11,2x300mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1500
6	Borracha branca escolar macia e suave, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduação de grafite, que apague lápis e borracha, med. Aproximadamente 3,3x2,3x0,08cm,(AxLxP) caixa com 40 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	CX	200
7	Borracha ponteira colorida em latex, que apague escrita a lápis e grafite, pacote com 50 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	200
8	Caça Palavras fácil, (revistinha) Editora ( Coquetel na Escola) com palavras em posições horizontais e verticais. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1000
9	Caderno brochura com 48 folhas, med. 14x20cm, capa flexivel (mole) paisagem da capa em natureza, ambiente e animais. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1000
10	Caderno brochura com 96 folhas, med. 14x20cm, capa flexivel (mole) paisagem da capa em natureza, ambiente e animais. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1000
11	Caderno universitário capa dura espiral com 15 matérias, com 300 folhas pautadas, capa com desenho da natureza, animais e floresta, med. 200mmx275mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	200
12	Caixa articulavel injetada em poliestileno, com três bandejas, tamanho officio, cor transparente. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
13	Calculadora de mesa com 12 digitos tamanho 12x15cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	100
14	Caneta hidrográfica estojo com 12 cores, ponta fina, dimensão aproximada da embalagem 19,5x16,5cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	CX	600
15	Caneta marca texto, em tinta gel, cores superfluorescentes rosa, verde, amarelo e azul, com ponta arredondada e resistente. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	200
16	Caneta para marca Cd/CVD,ponta 1.0 mm ,tinta a base de alcool ,nas cores preto/azul <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	100
17	Capa para encadernação PP 0,30 A4, cor azul, vermelho e verde pacote com 100 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	pct	10
18	Capa para encadernação PP 0,30 A4, cor transparente, pacote com 100 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	pct	10
19	Caneta permanente para maquina Zy-fuse, (para ser utilizada em papel Zwell paper A4) <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	60
20	Cola bastão em tubo plástico de 10g, não toxica, base giratória, formato cilindrico, dados de fabricação do produto e marca do fabricante. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	30
21	Cola colorida, não tóxica, caixa com 06 unidades de 23g cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente</u></b>	CX	500



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<b><u>amostra na própria sessão de licitação.</u></b>		
22	Cola de silicone líquida artesanal, composta por acetato de polivilina, metanol e aditivo, utilizada em tecido, papel, papelão, espuma, madeira e outros, embalagem de 50ml. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	120
23	Cola durepox a base de resina e epóxi, poliamida e cargas minerais, embalagem de 100g. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	10
24	Cola glitter caixa com 06 unidades com 23g cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	cx	10
25	Cola instantânea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	10
26	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	110
27	Cola para EVA e isopor, composta de acetato de ponivinila e álcool, contendo 90gr. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	10
28	Emborrachado E.V.A com com glitter atóxica de 0.60cm x 0.50cm,x2mm, nas cores: dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	FLS	2100
29	Emborrachado E.V.A escovado med. 60cmx40cmx2mm cores primárias. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Fls	1000
30	Emborrachado E.V.A med. 60cmx40cmx2mm com estampa de lista, coração, bolinha, flores, arco iris, animais e outros. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	FLS	2000
31	Emborrachado E.V.A med. 60cmx40cmx2mm cores azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. primárias. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Fls	2250
32	Envelope A4, saco branco de 90gr., med. 24x34. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1000
33	Envelope A4, saco ouro de 80gr., med. 24x34. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	1000
34	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 09mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	52
35	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 12mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	50
36	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 14mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	52
37	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 23mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	52
38	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 40mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	52
39	Estilete com cabo em plástico, com lâmina de 14cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	110
40	Estilete com lamina circular. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	10
41	Fita adesiva colorida med. 12mmx10m. (durex colorido). <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	100
42	Fita adesiva transparente, med. 12mmx10m. (durex). <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	230
43	Fita adesiva dupla face em polipropileno com adesivo acrílico, med. 12mmx30m. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	320
44	Fita adesiva dupla face em polipropileno com adesivo acrílico, med. 18mmx30m. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	300
45	Fita adesiva plastica transparente med. 48mmx50m. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	330
46	Giz de cera não tóxica caixa com 12 unidades cores diferentes, peso líquido de 48g. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	CX	2500
47	Gizão de cera caixa com 12 unidades cores diferentes, peso líquido de 112g. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	CX	2530



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

48	Gizão de cera curto e grosso, caixa com 15 unidades cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2530
49	Lápis de cor não tóxica, corpo sextavado, caixa com 12 cores sortidas, dimensão aproximada da embalagem AxL=19,5x10,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	1000
50	Lapis escolar preto formato redondo graduação nº 02, caixa com 144 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	120
51	Lápis preto tecnico, 6B, caixa com 12 unidades, escrita macia, confeccionado em madeira reflorestada, para desenho artistico. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	10
52	Lixa para parede nº 100. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	10
53	Marcador permanente ponta fina, não toxica, resistente a água e descoloração, nas cores azul, vermelho, verde e preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	320
54	Marcador permanente ponta grossa, caixa com 12 unidades, com tinta a base de alcool de rapida secagem, med. 2,1x5,7mm. Nas cores azul, vermelho, verde e preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	330
55	Massa de modelar em cera, não tóxica caixa com 6 unidades de 90g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2040
56	Palito para picolé em madeira, med. 11,5x01cm, embalagem com 50 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	210
57	Papel almaço pautado, pacote com 10 folhas duplas, tamanho officio, med. 215x315mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	100
58	Papel carmem dupla face com gramatura de 120g/m², med. 48x66cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	2000
59	Papel cartolina com gramatura de 180g, med. 50x66cm, nas cores azul, amarelo, verde, rosa e branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	fl	425
60	Papel celofane liso transparente, cores primarias, med. 70x89. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	400
61	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. Cor amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21
62	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. azul. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21
63	Papel contact , cores com estampa infantil, adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx10m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	rl	21
64	Papel contact adesivo, transparente rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	102
65	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. verde <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21
66	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. vermelho <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21
67	Papel couche com brilho, formato A4, de 180g, pacote com 50 folhas, nas cores: branco, azul, verde e amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pct	100
68	Papel crepom liso com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	500
69	Papel crepom liso metalizado com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	300
70	Papel crepom liso parafinado com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	300
71	Papel duplex com gramatura de 230g, med. 66x96cm, nas cores variadas <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	1500
72	Papel foto com 260 de gramatura, med. 10x15cm, embalagem com 20 folhas, com 100% a prova d'água. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	60
73	Papel Kraft branco, com 80 de gramatura, bobina med. Aproximadamente 100cmx150m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	BB	100
74	Papel Kraft pardo, com 80 de gramatura, bobina med. 120cmx150m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Bb	40



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

75	Papel para impressora braille, ( impressora tipo Teca-Fuser, para produção de imagens), tamanho A4, pacote com 100 folhas.( utilizados em atividades para alunos com necessidades visuais). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	10
76	Papel ofício colorido, tamanho A4, pacote com 100 folhas, nas cores: azul, amarelo, verde e rosa. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	1000
77	Papel tamanho A4, com gramatura 120g/m ,( utilizado para escrita braille), pacote com 500 folhas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	20
78	Papel Braille, formulário contínuo branco, gramatura 120gr. Folha med. 240x280mm, (compatível para a impressora Basic- D V4) caixa com 1500 folhas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	cx	5
79	Papel Paraná med. 100x80 com espessura de 3mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	125
80	Papel Paraná med. 100x80cm, com espessura de 5mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	125
81	Pasta AZ, tamanho ofício, com visor, med. 35,5x28,5cm, nas cores azul, verde e vermelha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	50
82	Pasta catálogo A3 portfólio, com capa dura, med. 297x420mm, na cor azul, vermelho e verde, com 50folhas plásticas transparente no seu interior. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300
83	Pistola elétrica de cola quente grande 40W de 110v. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	220
84	Pistola elétrica de cola quente pequena 10W de 110v. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	220
85	Prendedor de roupa de plástico, infantil , pacote com 12 unidades, med. 7x2x1cm, (CxLxH) nas cores diversas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	230
86	Régua plástica transparente resistente, medindo 30 cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	150
87	Régua plástica transparente resistente, medindo 50 cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100
88	Saco decorativo transparente 20x29cm pacote com 100 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	40
89	Tesoura de picotar de 9", med. 7,5x22,2cm, corpo em aço inoxidável, cabo emborrachado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	70
90	Tesoura picotar artesanal, decorativa, com cabo emborrachado, med. 160mm, com cortes artísticos em papel, eva e massa de biscoito. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	230

### LOTE II - ARMARINHO

ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	Abanos em palha med. Aproximadamente 30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	30
2	Agdás grandes (prato de barro) medindo aproximadamente 30cm de diâmetro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	5
3	Algodão em bolas brancas, confeccionado em fibras 100% algodão, pacote com 95g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pct	200
4	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 4cm de diâmetro, cor madeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	20
5	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 4cm de diâmetro, cor vermelha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	50
6	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 7cm de diâmetro, cor madeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	30
7	Avental escolar infantil, em plástico transparente, na parte frontal com desenho infantil e bolso na parte inferior, tamanho único med. 410x350mm, composição PVC laminado, acabamento em viés 100% algodão. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000
8	Balaio em palha med. Aproximadamente 50cm de diâmetro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	10
9	Balão bexiga canudo em latex , pacote com 50 unidades nas cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	300
10	Balão bexiga em latex nº 08, pacote com 50 unidades nas cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	620



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

11	Barbante natural, nº 08, Composição 100% algodão, rolo com 470 metros. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	RL	70
12	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 06, rolo aproximadamente com 413 metros, cor branco. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	RL	5
13	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 06, rolo aproximadamente com 413 metros, cor vermelho, verde, azul, branco e amarelo. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	RL	10
14	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 08, rolo aproximadamente com 457 metros, cor branco. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	RL	5
15	Bomba manual plástica de encher bexigas e balões, med. 28x4,5cm. Nas cores amarela, vermelha e azul. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	60
16	CAME ( TNT) estampado com 1.40 largura gramatura 50gr/m <sup>2</sup> , bobina com 50 metros, com estampas: bichinho, bolinha, lista, natalino, coração e outros. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	BB	50
17	CAME ( TNT) liso com 1.40 largura gramatura 50gr/m <sup>2</sup> , bobina com 50 metros nas cores primárias. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	BB	100
18	Canudo plástico colorido, pacote com 100 unidades. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	pct	100
19	Chapéu em couro (tipo boiadeiro redondo). <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	20
20	Corda para varal pacote com 15 metros, em 100% poliéster, med. 0,3mmx15m., nas cores: azul, branco. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pct	50
21	Cordão rabo de tatu, rolo com 100 metros, nas cores amarelo, azul, branco e preto. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	RI	100
22	Elastico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 10mm de largura peça com 10 metros. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	15
23	Espelho decorativo med. 1,20x0,70cm., com moldura. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	25
24	Espuma fina de 1cm cor branca <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	M	20
25	Esteira em palha de junco, med. 70x165cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	und	60
26	Feltro em 100% poliéster, med. 1,40x0,50cm cor amarelo ouro, vermelho, verde, preto, azul, rosa, laranja, marrom, branco e lilás. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	MT	150
27	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor vermelho. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
28	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor amarelo ouro. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
29	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul laranja. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
30	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul laranja fluorescente. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
31	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul turquesa. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
32	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor branco. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
33	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor marrom. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
34	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor preto. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
35	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor rosa Pink. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
36	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor roxo. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
37	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde bandeira. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
38	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde fluorescente. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
39	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde musgo. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
40	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor vinho. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	3
41	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor amarelo ouro. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	<b><u>amostra na própria sessão de licitação.</u></b>		
42	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor azul claro. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
43	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor azul Royal. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
44	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor branca. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
45	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor laranja. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
46	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor lilás. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
47	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor marrom. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
48	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor rosa Pink. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
49	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor roxo chiclete. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
50	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor salmão. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
51	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor verde bandeira. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
52	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor verde limão. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
53	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor vermelho. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
54	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor vinho. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	2
55	Juta em 100% fibra de juta, com fios dourados, med. 1 metro de largura, cor natural. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	M	50
56	Juta em 100% fibra de juta, com fios vermelhos, med. 1 metro de largura, cor natural. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	M	30
57	Juta em 100% fibra de juta, med. 1 metro de largura, cor natural. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	M	80
58	Lã fina pacote com 5 novelos de 100g cada, composição 100% acrílico, cada novelo contém 110m., nas cores primárias. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	150
59	Lã grossa pacote com 5 novelos de 100g cada, composição 100% acrílico, cada novelo contém 110m., nas cores primárias. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	120
60	Lastex rolo com 10 metros, na cor branca, composição de 58% elastodieno e 42% poliéster. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	100
61	Linha para costura reta com 100% algodão, rolo com 5000 metros, nas cores: branca, preta, verde, vermelho, amarelo, azul e marrom. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Tb	30
62	Linhas fio de overlock em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branco. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	1
63	Linhas fio de overlock em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	1
64	Manta acrílica (metalasse) com gramatura de 80g., med. 1,40 de largura. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	mt	100
65	Moringa em barro medindo 30cm de altura. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	26
66	Passamanaria com paetê, de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	20
67	Passamanaria com ponta curva, de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	15
68	Passamanaria trabalhada (tipo liga), de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	15
69	Passamanaria trabalhada, de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	15
70	Passamanaria trabalhada, de 17mm peça com 10 metros cor prata. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Pç	15
71	Peneira em palha medindo 40cm de diâmetro. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	Und	20
72	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, oleo e acrilico numero 00, cabo em	UND	300





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

96	Talhas em barro med. Aproximadamente 1 metro de altura, com pé para suporte em ferro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	3
97	Tecido brocado, 100% poliéster, med. 1,40cm de largura, cor dourado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	30
98	Tecido courino, med. 1,40 de largura, composição da superfície PVC, (policloreto de vinila), composição da base 100% poliéster, espessura 0,27mm, cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	20
99	Tecido em 100% algodão cru com 1.40 de largura. Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	20
100	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura na cor cenoura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
101	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na azul turquesa. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
102	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
103	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
104	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor vinho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
105	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura, peça com 30 metros, na cor verde folha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
106	Tecido em cetim liso, 100% poliéster, med. 1,50cm de largura na cor amarelo ouro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	10
107	Tecido em cetim liso, 100% poliéster, med. 1,50cm de largura na cor verde bandeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	15
108	Tecido em chita, 100% algodão med. 1.40 de largura com estampado floral miudo. Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	20
109	Tecido em chitão 100% algodão med.1.40 de largura com estampa floral grande com o fundo nas cores vermelho, verde ou amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pç	33
110	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor azul royal ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Kg	25
111	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25
112	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor preta ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25
113	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25
114	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25
115	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor amarelo canário. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
116	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor azul celeste. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
117	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
118	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor cáqui. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
119	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor creme. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
120	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor laranja. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
121	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
122	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
123	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor verde claro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
124	Tecido em tricoline liso, 100% algodão med. 1,40m de largura, Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	30
125	Tecido lurex, em 57% poliamida, 37% poliéster, 6% elastano, med. 1,50cm largura, peça com 03 metros, cor dourado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1
126	Tecido lurex, em 57% poliamida, 37% poliéster, 6% elastano, med. 1,50cm largura, peça com 03 metros, cor prata. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

127	Tecido paetê, 95% poliéster, 5% elastano, med.1,40m de largura, com fundo na cor preta, com lantejoulas na cor ouro velho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	25
128	Tecido paetê, 95% poliéster, 5% elastano, med.1,40m de largura, com fundo na cor preta, com lantejoulas na cor prata. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	25
129	Tecido brocado, 100% poliéster, med. 1,40cm de largura, cor prateado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	30
130	Tubo em PVC de 100mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	10
131	Velcro dupla face, 20mm, peça com 25 metros na cor branca. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	50
132	Zipper invisível, medindo 30cm, nas cores variadas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	10
133	Zipper invisível, medindo 15cm, nas cores branco, azul e vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	110
134	Zipper invisível, medindo 20cm, nas cores variadas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	10

### LOTE III – JOGOS E BRINQUEDOS

ITEM	MATERIAL	UND	QT.
1	ALFABETO DIVERTIDO- Conjunto confeccionado em MDF e impressão em policromia, contendo 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60
2	ALFABETO GIGANTE-Composto por 26 bases vazadas de 30 x 30 cm, com letras do alfabeto em caixa alta maiúsculas, encaixadas na base de cores alternadas. Medida do tapete montado: 1,69 x 1,16 m + 2 peças de 30 x 30 cm. Produto com certificação do INMETRO. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	55
3	ALFABETO MÓVEL DE MADEIRA- Confeccionado em MDF, contendo 60 peças em letras de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	75
4	ALFABETO SILABICO EM MADEIRA - Alfabeto confeccionado em MDF, com 350 peças de sílabas e letras, letras med. 4x4cm, pintadas em um dos lados com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia ultravioleta na cor preta atóxica. TAMPÁ: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	35
5	ALFABETO SILÁBICO EM EVA- Confeccionado em EVA e impressão em silk screen, contendo 354 peças de 40x40x6mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60
6	BANDINHA RITIMA- Conjunto contendo 20 instrumentos musicais objetivando proporcionar atividades envolvendo ritmo, música, expressão verbal, favorecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização e expressão de sentimento.01- Surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02.- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento n aparte maior e acabamento cromado, acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento.05- Um blak blak, confeccionado em material cromado, medindo 150mm de comprimento. 06- Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 220mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07- Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08- Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10- Uma maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 11- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 12- Um triangulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baquetametática do mesmo material e acabamento. 13- Preto (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 14- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em matal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 15- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABD, com 100mm de diâmetro. 16- Uma campanela com guizoz, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 17- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo	UND	26



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação. 18- Uma clave de rumbo (par), confeccionada em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 19- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento. 20- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>		
7	BARALHO DE LETRAS- jogo confeccionado em papel cartão triplex 300gr/m <sup>2</sup> , contendo 145 cartas, sendo 5 jogos completos do alfabeto e 3 jogos de vogais, cada carta medindo 8,5x5,3cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60
8	BAÚ BIG MONTA FÁCIL- Baú com blocos de encaixe e montagem contendo 160 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60
9	BINGO DO ALFABETO MDF/EVA- jogo contendo 30 tabuleiros em MDF, impressão em policromia, medindo 120x120x2,8mm: 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula medindo 50x50x6mm e 01 sacola confeccionada em tecido. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	25
10	CONJUNTO ALFANUMÉRICO EM PLÁSTICO - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, em cores vivas, contendo 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada peça medindo aproximadamente 30mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
11	DADO DE NÚMEROS- jogo confeccionado em espuma e bagum sendo o tamanho do cubo 30x30x30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
12	DADO DE PONTOS- jogo confeccionado em espuma e bagum sendo o tamanho do cubo 30x30x30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
13	DEDOCHE DE ALFABETIZAÇÃO- Kit composto por 36 personagens, Sendo: 01 alfabeto completo, mais 02 jogos de vogais, as vogais são representadas em palhacinhos (15 palhacinhos), Consoantes representadas nas meninas e meninos (10 meninas e 11 meninos), Meninas: saia, regata, rosto e braços, boca e cabelos longos, olhos de plásticos e detalhes frontal. Meninos: shorts, regata, braços e rostos, cabelos curtos, boca, olhos de plásticos e detalhe frontal, medidas entre 9,5cm a 11cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
14	DEDOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS- Kit composto por 10 personagens que variam entre 9 a 12 cm de altura, o corpo e a cabeça dos personagens em detalhes de feltro, olhos de plásticos. Personagens: Porco, vaca, pato, ovelha, cachorro, cavalo, coelho, galinha, cabrito e gato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	45
15	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO- Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
16	FANTASIA DE ANIMAIS- Conjunto confeccionado em tecido 100% poliéster e tela colmeia na face frontal da fantasia, o tecido e a tela são sublimados em estampas e detalhes que retratam a imagem original dos animais, conjunto contendo 07 fantasias, sendo: leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e zebra. Cada uma medindo aproximadamente 750x450mm, todas com acabamento em overlock, acondicionados em embalagem plástica. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
17	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS- Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro) medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	45
18	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS- Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medindo aproximadamente 280mm de altura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
19	JOGO DA VELHA- Confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120x120cm, contendo 24 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20
20	JOGO DE DAMA PEQUENA- Confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120x120cm, contendo 24 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20
21	KIT BLOCO- Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 136 peças de encaixe, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	64
22	KIT DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO- Kit composto por 08 jogos de dominó sortidos, correspondentes a alfabetização. Cada jogo, possui 28 peças de 7x3,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20
23	LINHA MOVIMENTAÇÃO ATIVA- Conjunto confeccionado em madeira e arcos em plásticos, contendo 68 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30
24	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS- Contendo 30 peças, sendo 6 cartelas e 24 letras para sorteio. Letras medindo 5,5x5,5cm, cartela medindo 26x39,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20
25	MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO- jogo confeccionado em MDF, impressas em policromia, cada peça	UND	30



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	medindo 50x50x2,8mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>		
26	MEMÓRIA DE NUMERAIS - Confeccionado em MDF, impresas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
27	MEMÓRIA SILABAS- Confeccionado em MDF, impresas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
28	MUSICOTECA- Composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão sendo: JOGOS-Seta sonora de animais, seta sonora de notas musicais, dados de sons, dado de figuras musicais, jogo da memória instrumentos musicais, dominó de figuras musicais. INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e Metalofone de barras. INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: Reco-reco cilíndrico (oar), Reco-reco madeira (par), Ganzás, grave e agudo, Chocalho de guizos (par), Raquetes donora (par), Castalholha (par), Platinela (par). <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	20
29	POTE COM LETRAS -Conjunto confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 peças que medem aproximadamente 30mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	60
30	SOLETRANDO EM MDF- Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, medindo 145x130x2,8mm, cada um. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
31	RELOGIO DIDÁTICO- Confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240x240x6mm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
32	MINIATURA DE ANIMAIS- Em plásticos, pacote contendo 10 unidades, modelos diversos . <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5
33	MINIATURA DE FRUTAS E VERDURAS- Em material plástico, pacote contendo 12 unidades, modelos de frutas e verduras diversos. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5
34	MINIATURA DE FERRAMENTAS- Em material plástico, pacote com 06 unidades, contendo: martelo, chave de fenda, chave de boca, 1 peça com dois parafusos. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5
35	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura: Sala: (sofá, mesa, cadeira e cristaleira) Obs: cinco unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	20
36	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura Quarto: ( cama, guarda-roupa e penteadeira) Obs: cinco unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	20
37	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura: Cozinha: ( fogão, geladeira, pia, mesa e cadeira) Obs: três unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	15
38	DADOS- Na cor vermelho, azul, amarelo com pontos na cor branca ou preta med. Aproximadamente 1,5x1,5cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30
39	DADOS- Na cor vermelho, azul, amarelo com pontos na cor branco ou preto, med. Aproximadamente 4,5x4,5cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /20

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila, **O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, n° 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, Srª. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias d'Ávila - Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 1.421, de 24 de Julho de 2017, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL n° \_\_\_\_/20**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, consoante às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na(s) proposta(s) classificada(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

### **FORNECEDOR(S)**

1. Nome da Empresa....., CNPJ ..... com sede na ..... , representada neste ato por seu representante legal, Sr. ...., IDENTIDADE n° ..... SSP/BA CPF n° .....

### **1. DO OBJETO.**

1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 0\_\_/2017, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### **2. DO PREÇO.**

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame;

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

### **3. DO REAJUSTE.**

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

### **4. DOS PRAZOS.**

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

### **5. DOS PAGAMENTOS.**

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

### **6. DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato/ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

### 7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O serviço será prestado de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente;

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório;

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/serviços nos locais determinados na Autorização de Serviço;

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido;

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

### 8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro;

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição;

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

### 9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

10.1 mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 11. DAS OBRIGAÇÕES.

São obrigações do FORNECEDOR, aquelas previstas no Termo de Referência, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

**11.1** Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação;

**11.2** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados do FORNECEDOR intentarem reclamações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o **MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista;

**11.3** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste;

**11.4** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

**11.5** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

**11.6** Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

**11.7** Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados;

**11.8** A **DETENTORA DA ATA** se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

São obrigações da **PREFEITURA**:

**11.9** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula 5 deste instrumento.

### 12. FORMA DE FORNECIMENTO.

O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 13. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor POR LOTE desta ata em R\$ \_\_\_\_\_.

### 14. DA PUBLICAÇÃO.

Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial.

### 15 DO FORO.

Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Dias d'Ávila-BA, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.

Dias d'Ávila, \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**  
**JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**

**DETENTORA DA ATA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2017**

**O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabreza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – BA, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_**, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do R.G. \_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 017468**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0 \_\_\_\_/2017 – REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor **POR LOTE do presente contrato é de R\$ ... (...)**;

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência será de xxxx ( ) meses, contados partir da assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

**Órgão/Unidade:** \_\_\_\_\_; **Atividade:** \_\_\_\_\_; **Elemento de despesas:** \_\_\_\_\_; **Subelemento:** \_\_\_\_; **Fonte de recursos:** \_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados em **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
  - DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;
- 10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;
- 10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;
- 10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;
- 10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;
- 11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;
- 12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 0\_\_\_/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 017468**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;
- 13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;
- 14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.  
Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático para atender as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

### 2 – DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

#### LOTE I - PAPELARIA

ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Adesivo vinílico a base de PVA, disperso em água, característico e média viscosidade, de cor branca, contendo 1000ml, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, pronto para uso em colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral.( cola branca) <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	210			
2	Adesivo vinílico a base de PVA, disperso em água, característico e média viscosidade, de cor branca, contendo 90gr, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, pronto para uso em colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão, e materiais porosos em geral.( cola branca) <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
3	Apontador de lápis sem depósito, lâminas de aço inox, de alta qualidade, med. Aproximadamente 2,5x1,5x1,0cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	500			
4	Bastão de cola quente fino, adesivo 100% sólido em termoplásticos á base de resinas e borrachas sintéticas, cor transparente med. 11,5x300mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1500			
5	Bastão de cola quente grosso, adesivo 100% sólido em termoplásticos á base de resinas e borrachas sintéticas, cor transparente med. 11,2x300mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1500			
6	Borracha branca escolar macia e suave, aplicavel sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, que apague lápis e borracha, med. Aproximadamente 3,3x2,3x0,08cm,(AxLxP) caixa com 40 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	200			
7	Borracha ponteira colorida em latex, que apague escrita a lápis e grafite, pacote com 50 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	200			
8	Caça Palavras fácil, (revistinha) Editora ( Coquetal na Escola) com palavras em posições horizontais e verticais. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000			
9	Caderno brochura com 48 folhas, med. 14x20cm, capa flexível (mole) paisagem da capa em natureza, ambiente e animais. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000			
10	Caderno brochura com 96 folhas, med. 14x20cm, capa flexível (mole) paisagem da capa em natureza, ambiente e animais. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000			
11	Caderno universitário capa dura espiral com 15 matérias, com 300 folhas pautadas, capa com desenho da natureza, animais e floresta, med. 200mmx275mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	200			
12	Caixa articulavel injetada em poliestileno, com três bandejas, tamanho ofício, cor transparente. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
13	Calculadora de mesa com 12 dígitos tamanho 12x15cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100			
14	Caneta hidrográfica estojo com 12 cores, ponta fina, dimensão aproximada da embalagem 19,5x16,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	600			
15	Caneta marca texto, em tinta gel, cores superfluorescentes rosa, verde, amarelo e azul, com ponta arredondada e resistente. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	200			
16	Caneta para marca Cd/CVD, ponta 1.0 mm ,tinta a base de álcool ,nas cores preto/azul <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100			
17	Capa para encadernação PP 0,30 A4, cor azul, vermelho e verde pacote com 100	pct	10			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>					
18	Capa para encadernação PP 0,30 A4, cor transparente, pacote com 100 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	10			
19	Caneta permanente para maquina Zy-fuse, (para ser utilizada em papel Zwell paper A4) <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	60			
20	Cola bastão em tubo plástico de 10g, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, dados de fabricação do produto e marca do fabricante. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	30			
21	Cola colorida, não tóxica, caixa com 06 unidades de 23g cada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	500			
22	Cola de silicone líquida artesanal, composta por acetato de polivinila, metanol e aditivo, utilizada em tecido, papel, papelão, espuma, madeira e outros, embalagem de 50ml. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	120			
23	Cola durepox a base de resina e epóxi, poliamida e cargas minerais, embalagem de 100g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	10			
24	Cola gliter caixa com 06 unidades com 23g cada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	cx	10			
25	Cola instantânea embalagem de 3g, para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	10			
26	Cola de contato 75g, para colagem de borracha, couro, eva, madeira e tecido. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	110			
27	Cola para EVA e isopor, composta de acetato de polivinila e álcool, contendo 90gr. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	10			
28	Emborrachado E.V.A com com gliter atóxica de 0.60cm x 0.50cm,x2mm, nas cores: dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FLS	2100			
29	Emborrachado E.V.A escovado med. 60cmx40cmx2mm cores primárias. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FIs	1000			
30	Emborrachado E.V.A med. 60cmx40cmx2mm com estampa de lista, coração, bolinha, flores, arco iris, animais e outros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FLS	2000			
31	Emborrachado E.V.A med. 60cmx40cmx2mm cores azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. primárias. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FIs	2250			
32	Envelope A4, saco branco de 90gr., med. 24x34. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000			
33	Envelope A4, saco ouro de 80gr., med. 24x34. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	1000			
34	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 09mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	52			
35	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 12mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	50			
36	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 14mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	52			
37	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 23mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	52			
38	Espiral plástico para encadernação em PVC, semi-rígido, diâmetro 40mm, cor azul, aproximadamente paea 50 folhas, pacote com 20 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	52			
39	Estilete com cabo em plástico, com lâmina de 14cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	110			
40	Estilete com lamina circular. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	10			
41	Fita adesiva colorida med. 12mmx10m. (durex colorido). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100			
42	Fita adesiva transparente, med. 12mmx10m. (durex). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	230			
43	Fita adesiva dupla face em polipropileno com adesivo acrílico, med. 12mmx30m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	320			
44	Fita adesiva dupla face em polipropileno com adesivo acrílico, med. 18mmx30m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

45	Fita adesiva plastica transparente med. 48mmx50m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	330			
46	Giz de cera não tóxica caixa com 12 unidades cores diferentes, peso liquido de 48g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2500			
47	Gizão de cera caixa com 12 unidades cores diferentes, peso liquido de 112g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2530			
48	Gizão de cera curto e grosso, caixa com 15 unidades cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2530			
49	Lápis de cor não tóxica, corpo sextavado, caixa com 12 cores sortidas, dimensão aproximada da embalagem AxL=19,5x10,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	1000			
50	Lapis escolar preto formato redondo graduação nº 02, caixa com 144 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	120			
51	Lápis preto tecnico, 6B, caixa com 12 unidades, escrita macia, confeccionado em madeira reflorestada, para desenho artistico. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	10			
52	Lixa para parede nº 100. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	10			
53	Marcador permanente ponta fina, não toxica, resistente a água e descoloração, nas cores azul, vermelho, verde e preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	320			
54	Marcador permanente ponta grossa, caixa com 12 unidades, com tinta a base de alcool de rapida secagem, med. 2,1x5,7mm. Nas cores azul, vermelho, verde e preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	330			
55	Massa de modelar em cera, não tóxica caixa com 6 unidades de 90g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	CX	2040			
56	Palito para picolé em madeira, med. 11,5x01cm, embalagem com 50 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	210			
57	Papel almaço pautado, pacote com 10 folhas duplas, tamanho ofício, med. 215x315mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	100			
58	Papel carmem dupla face com gramatura de 120g/m², med. 48x66cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	2000			
59	Papel cartolina com gramatura de 180g, med. 50x66cm, nas cores azul, amarelo, verde, rosa e branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	fi	425			
60	Papel celofane liso transparente, cores primarias, med. 70x89. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	400			
61	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. Cor amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21			
62	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. azul. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21			
63	Papel contact , cores com estampa infantil, adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx10m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	ri	21			
64	Papel contact adesivo, transparente rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	102			
65	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. verde <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21			
66	Papel contact adesivo, rolo com 25 metros, med. 45cmx25m. vermelho <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	21			
67	Papel couche com brilho, formato A4, de 180g, pacote com 50 folhas, nas cores: branco, azul, verde e amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pct	100			
68	Papel crepom liso com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	500			
69	Papel crepom liso metalizado com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	300			
70	Papel crepom liso parafinado com 140 gramas, med. 48cmx2,00m, cores dourado, prateado, azul royal, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, laranja, lilás, preto, branco, bege pele, rosa, verde piscina, marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	300			
71	Papel duplex com gramatura de 230g, med. 66x96cm, nas cores variadas <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	1500			
72	Papel foto com 260 de gramatura, med. 10x15cm, embalagem com 20 folhas, com 100% a prova d'água. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão</b>	pct	60			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<u>de licitação.</u>					
73	Papel Kraft branco, com 80 de gramatura, bobina med. Aproximadamente 100cmx150m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	BB	100			
74	Papel Kraft pardo, com 80 de gramatura, bobina med. 120cmx150m. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Bb	40			
75	Papel para impressora braile, ( impressora tipo Teca-Fuser, para produção de imagens), tamanho A4, pacote com 100 folhas.( utilizados em atividades para alunos com necessidades visuais). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	10			
76	Papel ofício colorido, tamanho A4, pacote com 100 folhas, nas cores: azul, amarelo, verde e rosa. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	1000			
77	Papel tamanho A4, com gramatura 120g/m ,( utilizado para escrita braille), pacote com 500 folhas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	20			
78	Papel Braille, formulário contínuo branco, gramatura 120gr. Folha med. 240x280mm, (compatível para a impressora Basic- D V4) caixa com 1500 folhas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	cx	5			
79	Papel Paraná med. 100x80 com espessura de 3mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	125			
80	Papel Paraná med. 100x80cm, com espessura de 5mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FI	125			
81	Pasta AZ, tamanho ofício, com visor, med. 35,5x28,5cm, nas cores azul, verde e vermelha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	50			
82	Pasta catálogo A3 portfólio, com capa dura, med. 297x420mm, na cor azul, vermelho e verde, com 50folhas plásticas transparente no seu interior. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300			
83	Pistola elétrica de cola quente grande 40W de 110v. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	220			
84	Pistola elétrica de cola quente pequena 10W de 110v. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	220			
85	Prendedor de roupa de plástico, infantil , pacote com 12 unidades, med. 7x2x1cm, (CxLxH) nas cores diversas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	230			
86	Régua plástica transparente resistente, medindo 30 cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	150			
87	Régua plástica transparente resistente, medindo 50 cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100			
88	Saco decorativo transparente 20x29cm pacote com 100 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	40			
89	Tesoura de picotar de 9", med. 7,5x22,2cm, corpo em aço inoxidável, cabo emborrachado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	70			
90	Tesoura picotar artesanal, decorativa, com cabo emborrachado, med. 160mm, com cortes artísticos em papel, eva e massa de biscoito. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	230			
<b>VALOR TOTAL LOTE I:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO LOTE I:</b>						

### LOTE II - ARMARINHO

ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Abanos em palha med. Aproximadamente 30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	30			
2	Agdas grandes (prato de barro) medindo aproximadamente 30cm de diâmetro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	5			
3	Algodão em bolas brancas, confeccionado em fibras 100% algodão, pacote com 95g. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pct	200			
4	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 4cm de diâmetro, cor madeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	20			
5	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 4cm de diâmetro, cor vermelha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	50			
6	Argolas em polietileno (para cortina) med. Aproximadamente 7cm de diâmetro, cor madeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	30			
7	Avental escolar infantil, em plástico transparente, na parte frontal com desenho	UND	1000			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	infantil e bolso na parte inferior, tamanho único med. 410x350mm, composição PVC laminado, acabamento em viés 100% algodão. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>				
8	Balaio em palha med. Aproximadamente 50cm de diâmetro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	10		
9	Balão bexiga canudo em latex , pacote com 50 unidades nas cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	300		
10	Balão bexiga em latex nº 08, pacote com 50 unidades nas cores sortidas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	620		
11	Barbante natural, nº 08, Composição 100% algodão, rolo com 470 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RL	70		
12	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 06, rolo aproximadamente com 413 metros, cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RL	5		
13	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 06, rolo aproximadamente com 413 metros, cor vermelho, verde, azul, branco e amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RL	10		
14	Barbante, 85% algodão, 15% outras fibras, nº 08, rolo aproximadamente com 457 metros, cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RL	5		
15	Bomba manual plástica de encher bexigas e balões, med. 28x4,5cm. Nas cores amarela, vermelha e azul. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60		
16	CAME ( TNT) estampado com 1.40 largura gramatura 50gr/m², bobina com 50 metros, com estampas: bichinho, bolinha, lista, natalino, coração e outros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	BB	50		
17	CAME ( TNT) liso com 1.40 largura gramatura 50gr/m², bobina com 50 metros nas cores primárias. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	BB	100		
18	Canudo plástico colorido, pacote com 100 unidades. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pct	100		
19	Chapeu em couro (tipo boiadeiro redondo). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	20		
20	Corda para varal pacote com 15 metros, em 100% poliéster, med. 0,3mmx15m., nas cores: azul, branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pct	50		
21	Cordão rabo de tatu, rolo com 100 metros, nas cores amarelo, azul, branco e preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	RI	100		
22	Elastico branco composição 69% algodão e 31% elastodieno, med. 10mm de largura peça com 10 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	15		
23	Espelho decorativo med. 1,20x0,70cm., com moldura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	25		
24	Espuma fina de 1cm cor branca <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	20		
25	Esteira em palha de junco, med. 70x165cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	und	60		
26	Feltro em 100% poliéster, med. 1,40x0,50cm cor amarelo ouro, vermelho, verde, preto, azul, rosa, laranja, marrom, branco e lilás. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	150		
27	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
28	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor amarelo ouro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
29	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul laranja. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
30	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul laranja fluorescente. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
31	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor azul turquesa. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
32	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
33	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
34	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
35	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor rosa Pink. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3		
36	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor roxo. <b>Apresentar</b>	Pç	3		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>					
37	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde bandeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3			
38	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde fluorescente. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3			
39	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor verde musgo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3			
40	Fita cetim med. 10mx20mm peça com 10 metros cor vinho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	3			
41	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor amarelo ouro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
42	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor azul claro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
43	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor azul Royal. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
44	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor branca. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
45	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor laranja. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
46	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor lilás. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
47	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
48	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor rosa Pink. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
49	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor roxo chiclete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
50	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor salmão. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
51	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor verde bandeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
52	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor verde limão. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
53	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
54	Fita cetim med. 10mx40mm peça com 10 metros cor vinho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	2			
55	Juta em 100% fibra de juta, com fios dourados, med. 1 metro de largura, cor natural. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	50			
56	Juta em 100% fibra de juta, com fios vermelhos, med. 1 metro de largura, cor natural. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	30			
57	Juta em 100% fibra de juta, med. 1 metro de largura, cor natural. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	80			
58	Lã fina pacote com 5 novelos de 100g cada, composição 100% acrílico, cada novelo contém 110m., nas cores primárias. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	150			
59	Lã grossa pacote com 5 novelos de 100g cada, composição 100% acrílico, cada novelo contém 110m., nas cores primárias. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PCT	120			
60	Lastex rolo com 10 metros, na cor branca, composição de 58% elastodieno e 42% poliéster. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	100			
61	Linha para costura reta com 100% algodão, rolo com 5000 metros,, nas cores: branca, preta, verde, vermelho, amarelo, azul e marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Tb	30			
62	Linhas fio de overlock em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	1			
63	Linhas fio de overlock em 100% poliéster, embalagem com 500gr, cor preta. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	1			
64	Manta acrílica (metalasse) com gramatura de 80g., med. 1,40 de largura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	mt	100			
65	Moringa em barro medindo 30cm de altura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	26			
66	Passamanaria com paetê, de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	20			
67	Passamanaria com ponta curva, de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	15			
68	Passamanaria trabalhada (tipo liga), de 17mm peça com 10 metros cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	15			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

69	Passamanaria trabalhada, de 17mm peça com 10 metos cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	15			
70	Passamanaria trabalhada, de 17mm peça com 10 metos cor prata. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Pç	15			
71	Peneira em palha medindo 40cm de diâmetro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Und	20			
72	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 00, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300			
73	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 02, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato chato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
74	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 02, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato filete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
75	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 02, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	210			
76	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 04, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	200			
77	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 06, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato chato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
78	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 06, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato filete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	5			
79	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 06, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	210			
80	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 08, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	200			
81	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 10, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato chato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
82	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 10, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato filete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	5			
83	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 10, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	310			
84	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 12, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300			
85	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 14, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato chato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
86	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 14, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato filete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	5			
87	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 14, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	310			
88	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 16, cabo em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	300			
89	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico numero 18, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de alumínio ,formato chato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	105			
90	Pincel artístico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, óleo e acrílico	UND	5			





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	numero 18, cabo curto em madeira na cor amarela, virola de aluminio ,formato filete. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>					
91	Pincel artistico ,para pintura em tecido, tela ,artesanato ,cerâmica, oleo e acrilico numero 18, cabo em madeira na cor amarela, virola de aluminio ,formato redondado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	310			
92	Placa de isopor 10mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FL	20			
93	Placa de isopor 5mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FL	20			
94	Placa de isopor de 15mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	FL	20			
95	Rolo em espuma para pintura med. 3cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	215			
96	Talhas em barro med. Aproximadamente 1 metro de altura, com pé para suporte em ferro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	3			
97	Tecido brocado, 100% poliester, med. 1,40cm de largura, cor dourado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	30			
98	Tecido courino, med. 1,40 de largura, composição da superfície PVC, (policloreto de vinila), composição da base 100% poliester, espessura 0,27mm, cor dourada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	M	20			
99	Tecido em 100% algodão cru com 1.40 de largura.Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	20			
100	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura na cor cenoura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
101	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na azul turquesa. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
102	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
103	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
104	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura peça com 30 metros, na cor vinho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
105	Tecido em brim, liso, em 100% algodão, med. 1,60 cm de largura, peça com 30 metros, na cor verde folha. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
106	Tecido em cetim liso, 100% poliéster, med. 1,50cm de largura na cor amarelo ouro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	10			
107	Tecido em cetim liso, 100% poliéster, med. 1,50cm de largura na cor verde bandeira. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	15			
108	Tecido em chita, 100% algodão med. 1.40 de largura com estampado floral miudo. Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	20			
109	Tecido em chitão 100% algodão med.1.40 de largura com estampa floral grande com o fundo nas cores vermelho, verde ou amarelo. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	pç	33			
110	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor azul royal ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	Kg	25			
111	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor branco ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25			
112	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor preta ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25			
113	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor verde bandeira ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25			
114	Tecido em Malha elanca 100% poliamida em elastano 1,60m de largura cor vermelha ( para decoração). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	KG	25			
115	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor amarelo canário. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
116	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor azul celeste. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

117	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor branco. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
118	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor cáqui. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
119	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor creme. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
120	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor laranja. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
121	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor marrom. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
122	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor preto. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
123	Tecido em popeline 1,40m de largura, peça com 30 metros cor verde claro. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
124	Tecido em tricolino liso, 100% algodão med. 1,40m de largura, Peça com 30 metros. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	30			
125	Tecido lurex, em 57% poliamida, 37% poliéster, 6% elastano, med. 1,50cm largura, peça com 03 metros, cor dourado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
126	Tecido lurex, em 57% poliamida, 37% poliéster, 6% elastano, med. 1,50cm largura, peça com 03 metros, cor prata. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	1			
127	Tecido paetê, 95% poliéster, 5% elastano, med. 1,40m de largura, com fundo na cor preta, com lantejoulas na cor ouro velho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	25			
128	Tecido paetê, 95% poliéster, 5% elastano, med. 1,40m de largura, com fundo na cor preta, com lantejoulas na cor prata. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	25			
129	Tecido brocado, 100% poliéster, med. 1,40cm de largura, cor prateado. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	30			
130	Tubo em PVC de 100mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	MT	10			
131	Velcro dupla face, 20mm, peça com 25 metros na cor branca. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	PÇ	50			
132	Zipper invisível, medindo 30cm, nas cores variadas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	10			
133	Zipper invisível, medindo 15cm, nas cores branco, azul e vermelho. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	110			
134	Zipper invisível, medindo 20cm, nas cores variadas. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	10			
<b>VALOR TOTAL LOTE II:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO LOTE II:</b>						

### LOTE III – JOGOS E BRINQUEDOS

ITEM	MATERIAL	UND	QT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	ALFABETO DIVERTIDO- Conjunto confeccionado em MDF e impressão em policromia, contendo 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60			
2	ALFABETO GIGANTE-Composto por 26 bases vazadas de 30 x 30 cm, com letras do alfabeto em caixa alta maiúsculas, encaixadas na base de cores alternadas. Medida do tapete montado: 1,69 x 1,16 m + 2 peças de 30 x 30 cm. Produto com certificação do INMETRO. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	55			
3	ALFABETO MÓVEL DE MADEIRA- Confeccionado em MDF, contendo 60 peças em letras de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	75			
4	ALFABETO SILABICO EM MADEIRA - Alfabeto confeccionado em MDF, com 350 peças de sílabas e letras, letras med. 4x4cm, pintadas em um dos lados com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia ultravioleta na cor preta atóxica. TAMPÁ: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	35			
5	ALFABETO SILÁBICO EM EVA- Confeccionado em EVA e impressão em silk screen, contendo 354 peças de 40x40x6mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

6	<p>BANDINHA RITIMA- Conjunto contendo 20 instrumentos musicais objetivando proporcionar atividades envolvendo ritmo, música, expressão verbal, favorecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização e expressão de sentimento.01- Surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon co 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02.- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de siâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento n aparte maior e acabamento cromado, acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento.05- Um blak blak, confeccionado em material cromado, medindo 150mm de comprimento. 06- Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 220mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07- Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08- Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10- Uma maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 11- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 12- Um triangulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baquetametática do mesmo material e acabamento. 13- Preto (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 14- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em matal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 15- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABD, com 100mm de diâmetro. 16- Uma campanela com guizoz, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 17- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação. 18- Uma clave de rumbo (par), confeccionada em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 19- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de xomprimento. 20- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	26			
7	<p>BARALHO DE LETRAS- Jogo confeccionado em papel cartão triplex 300gr/m<sup>2</sup>, contendo 145 cartas, sendo 5 jogos completos do alfabeto e 3 jogos de vogais, cada carta medindo 8,5x5,3cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	60			
8	<p>BAÚ BIG MONTA FÁCIL- Baú com blocos de encaixe e montagem contendo 160 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	60			
9	<p>BINGO DO ALFABETO MDF/EVA- Jogo contendo 30 tabuleiros em MDF, impressão em policromia, medindo 120x120x2,8mm: 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula medindo 50x50x6mm e 01 sacola confeccionada em tecido. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	25			
10	<p>CONJUNTO ALFANUMÉRICO EM PLÁSTICO - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, em cores vivas, contendo 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada peça medindo aproximadamente 30mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	30			
11	<p>DADO DE NÚMEROS- Jogo confeccionado em espuma e bagum sendo o tamanho do cubo 30x30x30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	30			
12	<p>DADO DE PONTOS- Jogo confeddionado em espuma e bagum sendo o tamanho do cubo 30x30x30cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	30			
13	<p>DEDOCHE DE ALFABETIZAÇÃO- Kit composto por 36 personagens, Sendo: 01 alfabeto completo, mais 02 jogos de vogais, as vogais são representadas em palhacinhos (15 palhacinhos), Consoantes representadas nas meninas e meninos (10 meninas e 11 meninos), Meninas: saia, regata, rosto e braços, boca e cabelos longos, olhos de plásticos e detalhes frontal. Meninos: shorts, regata, braços e rostos, cabelos curtos, boca, olhos de plásticos e detalhe frontal, medidas entre 9,5cm a 11cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b></p>	UND	30			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

14	DEDOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS- Kit composto por 10 personagens que variam entre 9 a 12 cm de altura, o corpo e a cabeça dos personagens em detalhes de feltro, olhos de plásticos. Personagens: Porco, vaca, pato, ovelha, cachorro, cavalo, coelho, galinha, cabrito e gato. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	45			
15	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO- Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
16	FANTASIA DE ANIMAIS- Conjunto confeccionado em tecido 100% poliéster e tela colmeia na face frontal da fantasia, o tecido e a tela são sublimados em estampas e detalhes que retratam a imagem original dos animais, conjunto contendo 07 fantasias, sendo: leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e zebra. Cada uma medindo aproximadamente 750x450mm, todas com acabamento em overlock, acondicionados em embalagem plástica. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
17	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS- Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro) medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	45			
18	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS- Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medindo aproximadamente 280mm de altura. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
19	JOGO DA VELHA- Confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120x120cm, contendo 24 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20			
20	JOGO DE DAMA PEQUENA- Confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120x120cm, contendo 24 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20			
21	KIT BLOCO- Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 136 peças de encaixe, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	64			
22	KIT DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO- Kit composto por 08 jogos de dominó sortidos, correspondentes a alfabetização. Cada jogo, possui 28 peças de 7x3,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20			
23	LINHA MOVIMENTAÇÃO ATIVA- Conjunto confeccionado em madeira e arcos em plásticos, contendo 68 peças. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
24	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS- Contendo 30 peças, sendo 6 cartelas e 24 letras para sorteio. Letras medindo 5,5x5,5cm, cartela medindo 26x39,5cm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20			
25	MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO- Jogo confeccionado em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
26	MEMÓRIA DE NUMERAIS - Confeccionado em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
27	MEMÓRIA SILABAS- Confeccionado em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
28	MUSICOTECA- Composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão sendo: JOGOS-Seta sonora de animais, seta sonora de notas musicais, dados de sons, dado de figuras musicais, jogo da memória instrumentos musicais, dominó de figuras musicais. INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e Metalofone de barras. INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: Reco-reco cilíndrico (oar), Reco-reco madeira (par), Ganzás, grave e agudo, Chocalho de guizos (par), Raquetes donora (par), Castalholha (par), Platinela (par). <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	20			
29	POTE COM LETRAS -Conjunto confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 peças que medem aproximadamente 30mm. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	60			
30	SOLETRANDO EM MDF- Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, medindo 145x130x2,8mm, cada um. <b>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</b>	UND	30			
31	RELOGIO DIDÁTICO- Confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240x240x6mm. <b>Apresentar obrigatoriamente</b>	UND	30			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	<b><u>amostra na própria sessão de licitação.</u></b>					
32	MINIATURA DE ANIMAIS- Em plásticos, pacote contendo 10 unidades, modelos diversos . <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5			
33	MINIATURA DE FRUTAS E VERDURAS- Em material plástico, pacote contendo 12 unidades, modelos de frutas e verduras diversos. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5			
34	MINIATURA DE FERRAMENTAS- Em material plástico, pacote com 06 unidades, contendo: martelo, chave de fenda, chave de boca, 1 peça com dois parafusos. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	PCT	5			
35	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura: Sala: (sofa, mesa, cadeira e cristaleira) Obs: cinco unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	20			
36	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura Quarto: ( cama, guarda- roupa e penteadeira) Obs: cinco unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	20			
37	MINIATURA DE MOVEIS- Material confeccionado em madeira MDF. Conjunto deve conter as seguintes miniatura: Cozinha: ( fogão, geladeira, pia, mesa e cadeira) Obs: três unidades de cada. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	15			
38	DADOS- Na cor vermelho, azul, amarelo com pontos na cor branca ou preta med. Aproximadamente 1,5x1,5cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30			
39	DADOS- Na cor vermelho, azul, amarelo com pontos na cor branco ou preto, med. Aproximadamente 4,5x4,5cm. <b><u>Apresentar obrigatoriamente amostra na própria sessão de licitação.</u></b>	UND	30			
<b>VALOR TOTAL LOTE III:</b>						
<b>VALOR POR EXTENSO LOTE III:</b>						

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

(cidade) (estado), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Licitante/Carimbo

OBSERVAÇÃO: As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

**ANEXO V - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

ANEXO VI - MODELO

### C R E D E N C I A L

A empresa .....com sede na Rua .....Nº...Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

### ANEXO VII - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo inicio da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

### ANEXO VIII - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

### ANEXO IX - MODELO

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/2017	PROCESSO Nº 017468	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

### ANEXO X - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, às \_\_:\_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

**ANEXO XI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 047/2017, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

**ANEXO XII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**